



Assembleia Legislativa  
do Estado de Mato Grosso

## PORTARIA N° 548/2013

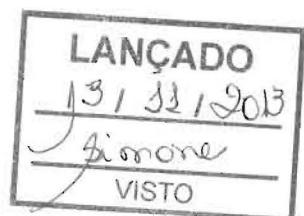
O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/13,

### RESOLVE:

Conceder à servidora MIRIAM LUZINETE DE OLIVEIRA, matrícula n.º 5150, 15 (quinze) dias de Licença para tratamento de saúde - prorrogação, no período de 31.10.2013 a 14.11.2013, nos termos do artigo 231, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 150/13, de 06.11.2013, do ISSSPL.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,  
em Cuiabá, 8 de novembro de 2013.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON  
Secretário de Gestão de Pessoas



Dados lançados no Sistema de Ponto
Em <u>07/11/13</u>
<i>[Signature]</i> às 16:47
Visto SGP-ALMT

SRCG